



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

PORTARIA N.º 02/2019/DF-CMX

Xinguara, 15 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador LEANDRO GOMES BARBOSA

**RESOLVE:**

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 04 (QUATRO) diárias, no valor individual de R\$ 800,00 oitocentos reais) perfazendo montante de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para estadia no Distrito Federal no período de 19 a 22 de fevereiro do corrente ano, onde em audiências juntamente com o Deputado Nilson Pinto e Senador Jader Barbalho pleitearão benefícios em prol da comunidade xinguaense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade, adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 15 de janeiro de 2019.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Dorismar Altino Medeiros**  
**Presidente**